

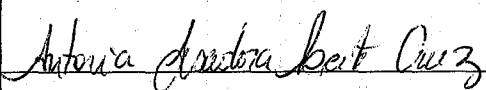
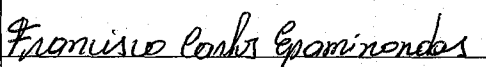
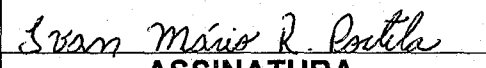
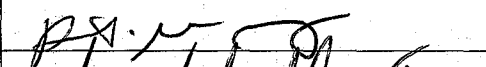

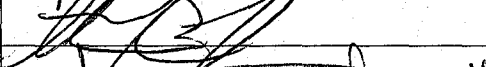
ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 0203.01/2017GAP- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2017, às 09:00 (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Comissão de Licitação desta Prefeitura, composta por: Antônia Isadora Leite Cruz – Presidente, Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas – membros, e ainda os licitantes: 1 - Renato Melo Aguiar, portador do CPF nº 263.006.993-15, residente e domiciliado na Av. Agrônomo José Alves, 519, Centro, Mucambo – Ceará. 2 – José Joel Linhares Feijó, portador do CPF nº 457.561.123-91, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 1505, AP 602, Meireles, Fortaleza – Ceará. 3 – Antônio Cavalcante Carneiro Junior, portador do CPF nº 709.001.243-34, residente e domiciliado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1934, Centro, Sobral – Ceará. 4 – Antônio João de Moraes Junior, portador do CPF nº 044.060.533-44, residente e domiciliado na Rua Firmino Gomes Neto, 134, Centro, Graça – Ceará. Em seguida realizou-se a abertura da sessão da TOMADA DE PREÇOS supracitada, que tem como objeto a **Prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica na área Administrativa e Trabalhista, conforme termo de referência**, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo. Os envelopes foram recebidos em ato público, na presença dos membros da Comissão e dos licitantes, conforme horário previsto e designado no Edital, tendo sido dado ainda, uma tolerância de 20 (vinte) minutos. Recebidos os envelopes a presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes "documentos de habilitação" e os envelopes "proposta de preços", assegurando a inviolabilidade dos mesmos, caso não possa na mesma sessão passar para as fases seguintes, devido aos prazos recursais previstos na lei de licitações.

Fase de Habilitação: É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos de habilitação" de todos os licitantes e em seguida rubricados pela Comissão e pelos Licitantes presentes. Em seguida a presidente anuncia que irá dar início a análise da documentação. Após análise, a Comissão de Licitação resolve divulgar o resultado da Habilitação, ficando todos a saber: **Licitantes Habilitados:** Renato Melo Aguiar; José Joel Linhares Feijó; Antônio Cavalcante Carneiro Junior.

Licitante Inabilitado: Antônio João de Moraes Junior, por descumprir com o Edital em sua **Cláusula 4.2.9, alíneas "e", "f", "g", e Cláusula 4.2.10.1, não apresentando nenhum dos documentos citados nas referidas cláusulas dentro do envelope contendo os documentos de habilitação.** Após o Resultado, a Presidente da Comissão de Licitação questionou aos licitantes presentes se concordavam com o resultado proferido, onde todos responderam que concordavam, não tendo nada a discordar e que abriam mão dos prazos recursais previstos na Lei de Licitações. **Fase das propostas:** A Presidente resolve abrir os envelopes contendo a proposta de preços dos licitantes habilitados, em seguida, disponibiliza as propostas de preços para que possam ser analisadas e rubricadas pelos licitantes presentes. Em seguida a

presidente anuncia que irá dar início a análise das propostas de preços dos licitantes habilitados. Após análise, a Comissão de Licitação divulga o mapa comparativo de preços dos licitantes habilitados, proferindo em voz alta os valores ofertados por cada um deles, onde chegou-se ao seguinte resultado: O Licitante **Renato Melo Aguiar** foi declarado vencedor do Item 1, por apresentar o menor valor global proposto, totalizando R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais). O Licitante **José Joel Linhares Feijó** foi declarado vencedor do Item 2, por apresentar o menor valor global proposto, totalizando R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais). A Presidente perguntou novamente aos presentes se concordavam com o resultado proferido, onde responderam que concordavam, que não tinham nada a discordar e que abriam mão dos prazos recursais previstos na Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai lida, achada de acordo e assinada por todos os presentes. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
Antônia Isadora Leite Cruz Presidente	
Francisco Carlos Epaminondas Membro	
Ivan Mario Ribeiro Portela Membro	
EMPRESA PARTICIPANTE	ASSINATURA
Renato Melo Aguiar	
José Joel Linhares Feijó	
Antônio Cavalcante Carneiro Junior	
Antônio João de Moraes Junior	